



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE
MAIO DE 1987.-

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO À SRA. ANA MARIA DE MOURA MARCONDES, O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS QUE HÁ MUITO VEM PRESTANDO À COLETIVIDADE DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 2º- O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE À HOMENAGEADA DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 282º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE VERBA PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º- O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 20 DE MAIO DE 1987.-

Álvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE INICIATIVA DO VER. ENGº ABEL CORRÊA GUIMARÃES FILHO.

O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Câmara Municipal de Pinda^{ba}